



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Senhora Presidente,


O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e à Presidente desta casa legislativa.

INDICANDO-LHE:


Que a mesa diretora analise e viabilize através do departamento competente, que seja incluído no site da Câmara de Vereadores um ícone na página e no facebook para discussão entre a população ipirense acerca dos projetos a serem votados nesta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação para fins de que a população possa ter mais acesso, bem como participação nos projetos a serem propostos nesta casa legislativa tanto na esfera do executivo quanto do legislativo.

Ipirá – SC, 26 de janeiro de 2021


Rogério Spohr.
Vereador

Prefeitura Municipal de Ipirá
PROTOCOLO

Nº 3.780
27/01/2021

Assinatura